

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2025

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas da manhã, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, na sede do Instituto de Previdência do Município -IPMJP, situado na rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166, Centro, João Pessoa, como autorizado pelo Regimento Interno, reuniram-se para discutir, deliberar e apreciar a seguinte pauta:

- **Análise e Aprovação da Política de Investimentos 2026;**
- **Análise do Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2025;**
- **Apreciação do Resultado de Investimentos do 3º Trimestre de 2025 e Aderência a Política de Investimentos;**
- **Avaliação do Relatório de Análise de Hipóteses Atuariais.**

Tendo sido enviado por e-mail para análise antecipada dos documentos que seriam debatidos nesta reunião, deu-se início, registrando a presença do quórum regimental necessário, diante da presença dos conselheiros abaixo assinalados, registrou-se, ainda, a presença dos servidores do IPMJP que participam na condição de convidados, a saber: o Atuário, Sr. Werton José Cabral, a Analista Previdenciária – Contadora, Sra. Lituânia Francinete Pessoa de Farias, o Chefe da Assessoria de Investimentos, Sr. Ayrton Ciraulo Neto e a Sra. Angelica da Costa Ferreira, convocada para secretariar as atividades deste conselho. A superintendente Sra. Caroline Ferreira Agra deu as boas vindas aos conselheiros, agradecendo a presença de todos e dando por aberto os trabalhos, destacou os itens da pauta. Seguindo a ordem do dia, concedendo a palavra ao senhor Sr. Werton José Cabral, que iniciou a apresentação do **Relatório de Análise de Hipóteses Atuariais** contextualizando a importância do relatório, que se justifica pela necessidade de comprovar a adequação das hipóteses atuariais para eventos ocorridos com os participantes, a fim de evitar problemas críticos de solvência futura. Ele ressaltou que a Portaria MTP nº 1467/2022 exige a elaboração deste documento para assegurar a consistência e suficiência dos estudos técnicos. Em seguida, detalhou a metodologia empregada para os testes de aderência, que buscam verificar a compatibilidade

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005

entre os resultados práticos observados e os valores teóricos esperados. Foram utilizados métodos não paramétricos, considerados robustos por não fazerem suposições sobre as distribuições de probabilidade. Entre eles, o Teste Qui-Quadrado, que avalia a discrepância entre frequências observadas e esperadas; o Teste Kolmogorov-Smirnov (K-S), que verifica se as distribuições são semelhantes, indicando aderência da tábua à massa de participantes; e o Desvio Quadrático Médio (DQM), que mede a variabilidade dos dados e a distância entre valores observados e esperados, sendo utilizado para classificar a aderência das tábua quando os outros testes são inconclusivos, com o menor DQM indicando a melhor aderência. A base de dados para o teste de aderência foi composta por informações coletadas pelo IPMJP sobre eventos de morte e invalidez, bem como vidas expostas ao risco, referentes aos exercícios de 2015 a 2024. Devido ao baixo número de registros de mortes, optou-se por agregar os eventos para segurados válidos e inválidos. Contudo, os dados de entrada em invalidez não foram demonstrados no relatório devido à baixa qualidade cadastral dos registros observados. Os resultados do teste de aderência das tábua de mortalidade foram apresentados. Diversas tábua biométricas foram testadas, incluindo IBGE-2023, AT-2000, AT-83, CSO-2001, IPEA-NM, IPEA-NS, BR-EMSSb, entre outras. No Teste Qui-Quadrado, apenas a tábua IBGE-2023 não apresentou evidências para rejeitar a hipótese nula, indicando aderência à massa de participantes analisada, enquanto as demais tábua rejeitaram nula. Já no Teste K-S, todas as tábua testadas não rejeitaram a hipótese nula, sugerindo que os dados observados são semelhantes às tábua, o que, por si só, não foi conclusivo para a seleção da tábua mais aderente. Por fim, a análise do DQM revelou que a tábua IBGE-2023 apresentou o menor Desvio Quadrático Médio, sendo, portanto, a mais aderente entre as testadas. A conclusão para a Mortalidade Geral é que a tábua IBGE-2023 é a recomendação técnica, pois passou nos testes Qui-Quadrado e K-S, apresentou o menor DQM e atende aos limites mínimos de Expectativa de Vida exigidos pela Portaria MTP nº 1467/2022. Para a Entrada em Invalidez, a recomendação é manter a tábua Álvaro Vindas, conforme o mínimo estabelecido pela Portaria MTP nº 1467/2022, uma vez que não foi possível realizar testes de aderência para este evento devido à insuficiência de dados. Em relação à Taxa de Juros Real, recomendou-se manter a taxa anual definida pela Portaria MTP nº 1467/2022, que corresponde à taxa de juros parâmetro da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJ). No entanto, por prudência, sugeriu-se que, caso a meta de rentabilidade da Política de

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005

Investimentos seja inferior à taxa parâmetro, a taxa de juros atuarial seja reduzida para o mesmo patamar. A hipótese de Taxa de Crescimento da Remuneração, que visa estimar o crescimento individual dos servidores ativos, foi abordada com a análise das Leis Complementares que estabelecem os Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração do Município de João Pessoa. Foram identificados mecanismos de progressão por tempo e promoção por qualificação/titulação. As Taxas Anualizadas de Crescimento Real, calculadas, foram de 0,99% a.a. para progressão horizontal de 3% a cada 3 anos, 1,49% a.a. para progressão horizontal de 3% a cada 2 anos, e 0,49% a.a. para promoção vertical de 6% a cada 12 anos na Carreira ATA. Em conformidade com o Art. 38 da Portaria MTP nº 1467/2022, que estabelece um mínimo de 1,00% a.a. para a taxa de crescimento real da remuneração, as recomendações são: carreiras com TAC calculada de 0,99% a.a. e 0,49% a.a. devem ter a TAC ajustada para 1,00% a.a.; carreiras com TAC calculada de 1,49% a.a. devem manter 1,49% a.a. Para os proventos por paridade, recomenda-se a adoção de uma taxa de crescimento real de 0,00% ao ano, devido à ausência de garantia de ganhos reais contínuos. Quanto à Taxa de Rotatividade, devido à ausência de informações relativas a demissões ou pedidos de exoneração, recomendou-se mantê-la em 0% ao ano. A análise da Idade Provável de Aposentadoria, baseada em 1895 aposentadorias voluntárias concedidas entre 2001 e 2025, indicou um período médio de 2,88 anos de permanência em atividade após atingir os requisitos para o abono de permanência. A amostra analisada corresponde a aproximadamente 34% do total de 5.611 aposentados registrados em 31/10/2024. A aplicação da média encontrada na amostra ao total de aposentados resultou em um tempo excedente de aproximadamente 1 ano além da idade de elegibilidade. Assim, a recomendação é que a hipótese atuarial da idade provável de aposentadoria programada seja calculada considerando a idade de elegibilidade do segurado ativo, acrescida de um diferimento de 1 ano após a primeira elegibilidade ao benefício. Em síntese, as hipóteses propostas são: Mortalidade de Válidos e Inválidos com a tábua IBGE-2023; Entrada em invalidez com ALVARO VINDAS; Rotatividade de 0,00% ao ano; Crescimento Salarial utilizando as respectivas progressões individuais para salários e 0,00% ao ano para benefícios; Taxa de Juros real correspondente à taxa de juros parâmetro da Portaria MTP nº 1467/2022, enquanto for menor ou igual à meta de rentabilidade da Política de Investimentos; e Idade de aposentadoria com diferimento de 1 ano. Foram também apresentados os impactos atuariais das alterações propostas. Alterando

**Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005**

apenas a idade de aposentadoria, o Superávit Técnico Atuarial no Plano Previdenciário passaria de R\$ 263.335.609,20 para R\$ 301.724.858,90, e Déficit Técnico Atuarial no Plano Financeiro, de R\$ 6.277.797.136,93 para R\$ 6.185.942.135,21. Alterando apenas o crescimento salarial, o Superávit Técnico Atuarial no Plano Previdenciário passaria de R\$ 263.335.609,20 para R\$ 210.301.740,77, e Déficit Técnico Atuarial no Plano Financeiro, de R\$ 6.277.797.136,93 para R\$ 6.396.440.741,44. Por fim, alterando a idade e o crescimento salarial conjuntamente, o Superávit Técnico Atuarial no Plano Previdenciário passaria de R\$ 263.335.609,20 para R\$ 251.643.209,59, e Déficit Técnico Atuarial no Plano Financeiro, de R\$ 6.277.797.136,93 para R\$ 6.303.936.784,17. Colocada à deliberação dos presentes os dados apresentados, disponibilizado espaço para manifestação ou esclarecimentos, os Conselheiros se deram por satisfeitos com as informações apresentadas naquele Relatório de Análise de Hipóteses e **por unanimidade, emitiram parecer favorável**. Em sequência, passou a palavra para a Sra. Lituânia Francinete Pessoa de Farias, esta passou a discorrer sobre **Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2025** enfatizando que a boa gestão administrativa do IPMJP decorre de uma gestão contábil implementada, onde atuam diretamente os setores de contabilidade e do controle interno, declarando que os dados em destaque dizem respeito ao 3º trimestre do exercício de 2025, e iniciou a apresentação com os dados das Receitas Orçamentárias, onde foi apresentado gráficos estruturados por fonte de recursos e a origem de cada receita arrecada, tanto do FUNFIN quanto do FUNPREV, quais sejam Contribuições dos Segurados, Contribuições Patronais, Compensações Financeiras entre Regimes Previdenciários, Rendimentos Líquidos, e Outras Receitas. Para cada receita foi pormenorizada os valores arrecadados de julho a setembro, perfazendo um total por fonte de recursos no montante de R\$ 30.989.983,80 do FUNFIN e R\$ 22.627.106,13 do FUNPREV. Em seguida foi apresentado um quadro resumo, destacando o total no período do 3º trimestre relativo a aportes financeiros, mensalmente repassados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, a fim de subsidiar despesas do FUNFIN, por se tratar de um fundo deficitário, com Despesas de Custeio no importe de R\$ 450.000,00, com Benefícios Assistenciais Permanentes no valor de R\$ 5.716,74, com a Folha de Pagamento de Benefícios Previdenciários do Tesouro perfazendo o valor de R\$ 2.620.508,74, com Salário-Família R\$ 1.950,00, e com Complemento de Folha dos Beneficiários do FUNFIN R\$ 84.844.236,22, perfazendo um total aportado de R\$ 87.922.411,70. Em sequência foi apresentado quadro resumo evidenciando a

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005

despesa orçamentária por estágios de empenho, liquidação e pagamento, todas por fonte de recursos. O valor total empenhado correspondeu a R\$ 349.292.918,27, sendo R\$ 343.779.854,83 com fonte de recursos ordinários e do FUNFIN, e R\$ 5.513.063,44 com recursos do FUNPREV. Ainda tratando das despesas, foi enfatizado em quadro resumo o valor limite para gastos com despesas administrativas durante todo o exercício de 2025 do FUNFIN R\$ 12.821.995,55 e do FUNPREV R\$ 6.563.051,28, e que deste total foi utilizado no terceiro trimestre respectivamente 40,3% e 42,2%. Por fim, foi apresentado quadro resumo do resultado consolidado da execução orçamentária evidenciando que a execução orçamentária para o período foi de R\$ 67.872.238,85, do qual R\$ 10.297.984,76 pertence ao FUNFIN e R\$ 57.574.254,09 ao FUNPREV. Com isso, colocou para discussão e deliberação dos presentes, disponibilizando espaço para manifestação, dúvidas ou esclarecimentos, os Conselheiros **por unanimidade, emitiram parecer favorável ao Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2025**. Por conseguinte, passou a palavra ao Sr. Ayrton Ciraulo para a apresentação da **Política de Investimentos 2026, e do Resultado de Investimentos do 3º Trimestre de 2025 e da Aderência a Política de Investimentos**, este iniciou sua apresentação discorrendo sobre o **relatório trimestral de investimentos referente ao 3º trimestre bem como sua aderência à política de investimentos**. Em suas considerações discorreu sobre a evolução patrimonial do Fundo Previdenciário bem como os resultados consolidados do terceiro trimestre em comparação à meta atuarial esperada para o período. Pontuou contextos macroeconômicos que influenciaram na estratégia adotada para o período e no resultado auferido. Discorreu sobre a evolução do patrimônio líquido do FUNPREV considerando não apenas a rentabilidade estrita dos produtos que compõem a carteira, mas também a entrada de recursos através de contribuições previdenciárias e demais receitas extraordinárias. Discorreu, em seguida, sobre a composição atual da carteira de investimento por segmento e suas consequentes participações percentuais no patrimônio líquido do fundo. Colocado à deliberação dos presentes os dados apresentados, disponibilizado espaço para manifestação ou esclarecimentos, os Conselheiros se deram por satisfeitos com as informações apresentadas e por unanimidade **emitiram parecer favorável aos Resultados dos Investimentos do 3º trimestre de 2025 e a aderência à Política de Investimentos**. Em seguida passou à explanação da **Política de Investimentos do exercício 2026**, iniciando suas ponderações com uma breve explicação do que se refere e trata a Política de Investimentos, bem como os

Av. Eng. Clodoaldo Gouveia, nº 166, Centro
João Pessoa -PB. CEP: 58.013-370.
CNPJ: 40955403/0001-09 | Fone: (83)3222-1005

objetivos e estratégias que esta estipula. Informou aos conselheiros o parâmetro de rentabilidade a ser perseguido para o exercício 2026, qual seja, IPCA + 5,72 a.a. e em seguida passou à estratégia de alocação de recursos prevista na política. Primeiramente ressaltou os limites percentuais de aplicação para cada segmento e, adiante, explanou as estratégias traçadas para o ano de 2026 para cada classe de ativos fazendo comparativos com as estratégias de 2025 e com a atual composição da carteira do fundo previdenciário. Reforçou o compromisso do Comitê de Investimentos deste Instituto para com a gestão responsável da carteira através do atual incremento nas posições em renda fixa, em especial títulos do tesouro nacional, que perfaz um montante de aproximadamente 56% de todo patrimônio líquido do fundo, o que corrobora com o perfil conservador do instituto para com a gestão responsável dos recursos bem como no direcionamento das estratégias para 2026 que projetam elevação das posições desta classe de ativos para o exercício seguinte. Ao final de suas ponderações se pôs à disposição para dúvidas, o qual foi perguntado pelo conselheiro Antônio Henrique Gomes dos Santos se ainda era viável investir em BDR, tendo sido devidamente esclarecido o porquê dos investimentos e não havendo mais dúvidas, o Sr. Ayrton devolveu a palavra a superintendente para que a pauta fosse posta sob apreciação. Desta forma, os conselheiros **apreciaram e aprovaram por unanimidade a Política de Investimentos do exercício 2026 nos moldes proposto.** Por fim, após as devidas saudações da superintendente, que agradeceu a presença de todos, foi encerrada a presente reunião evidenciando que toda a pauta foi devidamente apreciada e que seguirá para assinatura oportuna por meio do 1DOC, dando por encerrada a reunião.

João Pessoa, 13 de novembro de 2025.

Membros do Conselho Fiscal

Joseane Farias de Souza, Milena Medeiros de Alencar Feitosa, Alex Maia Duarte Filho, Antônio Henrique Gomes dos Santos e Luiz Carlos Fernandes de Souza





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A0C-C82A-562A-7191

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-44) em 17/11/2025 14:27:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MILENA MEDEIROS DE ALENCAR FEITOSA (CPF 055.XXX.XXX-36) em 17/11/2025 14:32:20
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX MAIA DUARTE FILHO (CPF 055.XXX.XXX-43) em 17/11/2025 20:41:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSEANE FARIAS DE SOUZA (CPF 095.XXX.XXX-28) em 18/11/2025 08:34:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ CARLOS FERNANDES DE SOUSA (CPF 069.XXX.XXX-53) em 18/11/2025 11:16:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4A0C-C82A-562A-7191>